Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

Dispensa de Categoria de S

Abrir/Escolher SEI tipo: "Atendimento a Solicitações"

Especificação escrever: Dispensa de Cat. S NOME RG DI

Elaborar Ofício dentro do próprio SEI, seguido dos dizeres da lauda (modelo abaixo)

Portaria de Dirigente Regional de Ensino, de xx/xx/xxxx

DISPENSANDO nos termos do artigo 35, Inciso I, Lei 500/74, a pedido, a partir de XX/XX/XXXX, a NOME - RG - CARGO/FUNÇÃO DI - Eventual, categoria "S", da ESCOLA XXXX, Portaria Especial de Admissão de XX/XX/XXXX.

E ainda, incluir a *Declaração de Próprio Punho* de solicitação do interessado (Sem a declaração não pode haver publicação)

SEI instruído enviar ao NAP

Quanto a Portaria de Dispensa de Cat. S **(JÁ PUBLICADO)** solicitar ao NAP para impressão.

Caberá ao NAP na SED - Especificar o ano do exercício (TODOS são de 2007)

SED – Recursos Humanos – Eventual – Extinção CTB/Dispensa – Ano 2007 (para todos) – CPF ou RG – Pesquisar

Aparecerá o nome da escola e o status "Extinto"

Clicar em IMPRIMIR

Depois pegar carimbo/assinatura dirigente, e com o retorno para a escola, essa Portaria deve ser arquivada no PUCT.

Quanto a SEFAZ, o Form. 04 deve ser enviado diretamente para o 14141 - ou CAF eletrônica.

NOTA: Quando se tratar apenas de Exoneração, Dispensa e Extinção, após publicação, para a SEFAZ basta o Form. 04 (ou CAF eletrônica) direto para 14141.